



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 0.15

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.º 101/2026 de 4 de Setembro

Concessão de Honras Fúnebres e Sepultamento no “Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Liquiça”, Laurentino Lopes da Cruz “Mau Talo” 1

Decreto do Presidente da República N.º 102/2026 de 4 de Setembro

Condecoração de Sua Excelência antiga Diretora Regional da Organização Mundial da Saúde para o Sudeste Asiático, a Dra. Poonam Khetrapal Singh, com o Grau de Colar da Ordem de Timor-Leste 2

Decreto do Presidente da República N.º 103/2026 de 4 de Setembro

Condecoração de Sua Excelência o Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Dr. Tedros Adhanom Ghebreyesus, com o Colar da Ordem de Timor-Leste 2

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 101/2026

de 4 de Setembro

CONCESSÃO DE HONRAS FÚNEBRES E SEPULTAMENTO NO “CEMITÉRIO JARDIM DOS HERÓIS DA PÁTRIA DE LIQUIÇA”, LAURENTINO LOPES DA CRUZ “MAUTALO”

O artigo 11.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste consagra o reconhecimento e a valorização da resistência secular do Povo Maubere contra a dominação estrangeira e o contributo de todas as pessoas que lutaram pela independência nacional.

A Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, alterada pela Lei n.º 9/2009, de 29 de julho e pela Lei n.º 2/2011, de 23 de março, e Lei n.º 3/2024 de 12 de Junho terceira alteração à Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, reafirma a vontade de homenagear os esforços manifestados pelos Combatentes da Libertação Nacional na luta pela Independência Nacional.

O Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional solicitou autorização para a realização das honras fúnebres e sepultamento no cemitério especial do “Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Liquiça”, para o Combatente falecido, Laurentino Lopes da Cruz, “Mau Talo”.

O Presidente da República, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, concede ao Combatente da Libertação Nacional falecido, Laurentino Lopes da Cruz, “Mau Talo”, o direito de ter honras fúnebres e sepultura no “Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Liquiça”, atendendo à sua elevada contribuição no período da Luta da Libertação da nossa Pátria.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 31 de Agosto de 2026

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 102/2026

de 4 de Setembro

**CONDECORAÇÃO DE SUA EXCELÊNCIA ANTIGA
DIRETORA REGIONAL DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL
DA SAÚDE PARA O SUDESTE ASIÁTICO, A DRA.
POONAM KHETRAPAL SINGH, COM O GRAU DE
COLAR DA ORDEM DE TIMOR-LESTE**

Considerando a importância da “Ordem de Timor-Leste”, instituída pelo Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, como uma forma de reconhecer o mérito e a dedicação daqueles, nacionais e estrangeiros, que, nas suas atividades profissionais, sociais ou mesmo em atos espontâneos de heroísmo ou altruísmo, tenham contribuído significativamente para o bem de Timor-Leste, dos Timorenses ou da Humanidade;

Considerando o notável percurso profissional de Sua Excelência a Dra. Poonam Khetrapal Singh, desenvolvido ao longo de várias décadas no domínio da saúde pública, tanto a nível nacional como internacional, bem como a sua reconhecida experiência na formulação e implementação de políticas de saúde;

Considerando a sua liderança estratégica na promoção da cobertura universal de saúde, no fortalecimento dos sistemas de saúde, na prevenção e controlo de doenças, na gestão de emergência de saúde pública e na melhoria da saúde e do bem-estar das populações da Região do sudeste Asiático;

Considerando, ainda, o seu contributo para o fortalecimento da cooperação entre a Organização Mundial da Saúde e os Estados-Membros da Região, incluindo a República Democrática de Timor-Leste, bem como o seu empenho na promoção de políticas e programas destinados a responder aos principais desafios de saúde pública

Reconhecendo ainda que os seus esforços e dedicação, cujos resultados beneficiaram numerosos cidadãos timorenses ao longo dos anos, merecem o reconhecimento e a valorização por parte do Estado;

Assim, o Presidente da República, nos termos do artigo 85.º, alínea j), da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, decreta:

É condecorada de Sua Excelência antiga Diretora Regional da Organização Mundial da Saúde para o Sudeste Asiático, a Dra. Poonam Khetrapal Singh, com o Grau de Colar da Ordem de Timor-Leste.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, no dia 3 de setembro de 2026

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 103/2026

de 4 de Setembro

**CONDECORAÇÃO DE SUA EXCELÊNCIA O
DIRETOR-GERAL DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA
SAÚDE (OMS), DR. TEDROS ADHANOM
GHEBREYESUS, COM O COLAR DA ORDEM DE
TIMOR-LESTE**

Considerando a importância da “Ordem de Timor-Leste”, instituída pelo Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, como uma forma de reconhecer o mérito e a dedicação daqueles, nacionais e estrangeiros, que, nas suas atividades profissionais, sociais ou mesmo em atos espontâneos de heroísmo ou altruísmo, tenham contribuído significativamente para o bem de Timor-Leste, dos Timorenses ou da Humanidade;

Considerando o notável percurso profissional e institucional de Sua Excelência o Dr. Tedros Adhanom Ghebreyesus, bem como o seu permanente compromisso com a promoção da saúde pública, a proteção da saúde e do bem-estar das populações e o fortalecimento da cooperação internacional;

Considerando o relevante papel desempenhado por Sua Excelência, na qualidade de Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde, na liderança e coordenação dos esforços internacionais destinados à promoção da saúde global, à prevenção e resposta às emergências de saúde pública e ao fortalecimento dos sistemas de saúde;

Reconhecendo, ainda, que os seus esforços, dedicação e contributos para a promoção da saúde global e para o fortalecimento da cooperação internacional beneficiaram, ao longo dos anos, numerosas pessoas, incluindo cidadãos timorenses, e representam um relevante contributo para a Humanidade, digno do reconhecimento do Estado;

Face ao exposto, o Presidente da República, nos termos do artigo 85.º, alínea j), da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, decreta:

É condecorado com o Colar da Ordem de Timor-Leste Sua Excelência o Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Dr. Tedros Adhanom Ghebreyesus.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, no dia 3 de setembro de 2026